Caderno de Encargos

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOTIVOS DE NATAL

Cláusula 1ª
Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a considerar para efeitos de contratação a celebrar na sequência do procedimento pré contratual que tem por objecto principal o fornecimento, montagem e desmontagem de motivos de Natal, para o Município de Torres Novas, prevendo-se o valor máximo de adjudicação de **24.160,00€,** acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 2.ª
Proposta

A proposta tem de integrar documento elucidativo, com fotos e dimensões dos motivos propostos para cada local/rua sujeito a aprovação. Deverão ainda apresentar alternativas para o caso de não aprovação de algum motivo.

Cláusula 3.ª
Contrato

1 – O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e o seu anexo.

2 – O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificado pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
c) O presente Caderno de Encargos;
d) A proposta adjudicada;
e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, pela ordem pela qual são indicados, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4ª
Prazo

Os motivos deverão estar montados até ao dia 20 de Novembro de 2020 e desmontados a partir de 11 de Janeiro de 2021.
O contrato esgota-se com a recolha dos motivos de Natal.

Cláusula 5ª
Obrigações Contratuais

1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, de celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

- *Montagem e desmontagem de iluminação de Natal, em tubos colocados para o efeito, sinalizados se necessário, incluindo serviço de cadeirinha, mão-de-obra, colocação de caixas, cabos de alimentação, escoramentos e ensaios necessários ao seu bom funcionamento, tudo de acordo com a legislação em vigor.*

2- Para cada instalação elétrica deverá ser providenciado, nos moldes do Decreto-Lei 96/2017, de 10 de Agosto com a alteração introduzida pela Lei nº 61/2018, de 21 de Agosto, por um técnico responsável ou por uma entidade instaladora, a elaboração de uma Ficha Eletrotécnica; um termo de responsabilidade pela execução; um termo de responsabilidade pela exploração. Esta documentação deverá ser entregue no ato da adjudicação de forma a dar apoio à contratação da energia elétrica junto do ORD (operador de rede de distribuição) e do comercializador de energia elétrica.

Cláusula 6ª

Objecto do Dever do Sigilo

O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Torres Novas, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou relação com a execução do contrato.

Cláusula 7ª
Preço Contratual

1- Pela prestação dos serviços objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Torres Novas deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contrato público.

Cláusula 8ª
Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Torres Novas devem ser pagas de acordo com o cronograma financeiro adjudicado.

Cláusula 9ª
Caução

1 – Não é exigível a prestação de caução.

2 – A entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5 % do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos do nº 3 do artº 88º do CCP.

Cláusula 10ª
Legislação Aplicável

Em tudo o que for omisso no presente caderno de encargos, observar-se-ão o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 111-B /2017, de 31 de Agosto e restante legislação aplicável.

torresnovas município

ANEXO I

ILUMINAÇÃO DE NATAL 2020

Montagem e desmontagem incluindo o aluguer dos motivos

MAPA DE QUANTIDADES - ANEXO I

Artº		DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANT.	un	Requisitos	Altura mínima dos motivos
0	-	Montagem e desmontagem de iluminação de Natal, em tubos colocados para o efeito sinalizados se necessário, incluindo serviço de cadeirinha, mão de obra, colocação de caixas, cabo de alimentação, escoramentos e ensaios necessários ao seu bom funcionamento, tudo de acordo com a legislação em vigor. Os motivos deverão ser diferentes de arruamento para arruamento e terão de estar relacionados com o Natal Renas, velas, estrelas, anjos, presépio e outros. Deverão ter dimensões apropriadas aos locais onde vão ser instaladas.				
1	-	**ILUMINAÇÃO DE NATAL - TORRES NOVAS.**				
1.1	-	Na Av. Da 25 de Abril, Laterais fixas	12	un	Laterais	3 m
1.2	-	Na Av.da Sá Carneiro, Laterais fixas	24	un	Laterais	3 m
1.3	-	Av. 8 de Julho - iluminação de copas das árvores (separador central)	40	un	Iluminação nas arvores - ledd´s	
1.4	-	Av. 8 de Julho - iluminação do tronco de palmeiras	3	un	Iluminação nas arvores - ledd´s	
1.5	-	Av. Dr. João Martins de Azevedo, Iluminação de copas das árvores - ledd´s (uma sim uma não)	60	un	Séries de ledd´s	
1.6	-	Rua da Escola Secundária até à Rotunda M.ª de Lamas, Arcos aéreos c/ centros suspensos	5	un	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
1.7	-	Rua Miguel Bombarda, Arcos aéreos c/ centros suspensos	11	un	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
1,8	-	Largo D. Diogo de Almeida, laterais fixas	5	un	Laterais fixas	3 m
1,9		Largo do Coronel António Maria Batista # Arcos aéreos c/ centros suspensos	1	un	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
1.10	-	Rua Alexandre Herculano, Arcos aéreos c/ centros suspensos.	12	un	Arcos aéreos c/ centros suspensos	3 m
1.11	-	Rotunda Largo GH Delgado, Centro fixo (grande dimensão)	1	un	Centro fixo (grande dimensão)	
1.12	-	Rotunda Torres Novas Sul- Arvore grande (20m) + 3 apontamentos surpresa.	1	vg	Centro fixo (grande dimensão)	20 m
1.13	-	Rotunda das chãs - cortina de ledd's - fazendo cone	1	un	cortina de ledd's em cone	4 m
1.14	-	Rua Manuel Costa Nery, Laterais fixas	4	un	Laterais fixas	3 m
1.15	-	Rotunda da arrábida - Presépio	1	vg	Presépio com u minimo de 5 figuras	
1.16	-	Rotunda de Sto António - Figuras de animais térreas - Renas ou equivalente.	4	un	Figuras de natal térreas	2 m
1.17	-	Rotunda Maria Lamas - Iluminação do tronco da palmeira - ledd´s	1	un	Iluminação nas arvores - ledd´s	
1.18	-	Rotunda do Intermarché - Iluminação do Pinheiro - ledd´s	1	un	Iluminação na copa das arvores - ledd´s	1,5 m
1.19	-	Rotunda dos Negreus -"Boas Festas"	1	un	Centro fixo (grande dimensão)	
2	-	**ILUMINAÇÃO DE NATAL - RIACHOS**				
2.1	-	Rotunda do Senhor Jesus dos Lavradores, "Boas Festas"	1	vg	Centro fixo (grande dimensão)	1,5 m
2.2	-	Rua Benção do Gado - Arco aéreos c/ centros suspensos (junto ao correio)	2	un	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
2.3	-	Largo Manuel Simões Serôdio e Largo da Igreja velha, Laterais fixas	9	un	Laterais fixas	3 m
2.4	-	Rua de Santo António até á Igreja Paroquial, Arcos aéreos c/ centros suspensos	4	un	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
3	-	**ILUMINAÇÃO DE NATAL - MEIA VIA**				
3.1	-	Largo da Igreja - Rua da Boa esperança - "Boas Festas"	1	vg	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
3.2	-	Largo da Igreja - Rua da Tuna - "Boas Festas"	1	vg	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
3.3	-	Largo da Igreja - Rua da Liberdade - "Boas Festas"	1	vg	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
3.4	-	Largo da Igreja - Rua Professor Matos Branco - "Boas Festas"	1	vg	Arcos aéreos c/ centros suspensos	1,5 m
		Nota: não é permitida a fixação dos motivos de Natal nos postes de iluminação				
		existentes, por imposição da EDP				